



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 5/2026

ASSUNTO: Altera a Lei nº 6.460, de 23 de maio de 2023, que “Regulamenta a realização de estágio na Câmara Municipal de Botucatu”

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme dispõe o art. 60, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, bem como sobre a técnica legislativa, gramatical e lógica das proposições em tramitação nesta Casa.

A justificativa do projeto evidencia que sua finalidade consiste na atualização do valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários da Câmara Municipal de Botucatu, elevando-a para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), bem como na manutenção do auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

A majoração da bolsa-auxílio e a concessão de auxílio-transporte aos estagiários não afrontam princípios constitucionais, uma vez que o estágio não configura vínculo estatutário nem ocupação de cargo público, tratando-se de relação de natureza educacional, regida por legislação específica, que admite a fixação de bolsa e benefícios pela instituição concedente.

A proposição não implica criação de cargos ou funções públicas, limitando-se à alteração de valores previamente estabelecidos em legislação municipal vigente, em estrita observância à hierarquia normativa. Ademais, a iniciativa da Mesa Diretora revela-se compatível com a disciplina das matérias afetas à organização administrativa interna do Poder Legislativo.

No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a proposição é compatível com a ordem constitucional e legal, não se constatando afronta às normas regimentais relativas à tramitação, competência ou técnica legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2026.

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=RYP9-VW70-XHC5-JBSE> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RYP9-VW70-XHC5-JBSE

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de fevereiro de 2026

Botucatu, 20 de fevereiro de 2026